



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 319/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 08 / 19

João Cleiton

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.^a GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 285, ocupante do cargo ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS |
| 02/01/2017 Á 31/12/2017 |
| PERÍODO DO GOZO DE FERIAS |
| 01/09/2019 Á 30/09/2019 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2019.

João Cleiton
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Número do Convênio: 0345272-82/2010

Situação: Pago 2º Parcela

Objeto do Convênio: Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social

Concedente: Ministério das Cidades

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor do Convênio: R\$ 49.760,00

Valor Liberado: R\$ R\$ 23.971,00

Início da Vigência: 22/12/2010

Fim da Vigência: 31/12/2019

Valor da Contrapartida: R\$ 1.990,40

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 30 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Iuri Ferreira Peres

Gerente de Convênios

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 319/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N. 319/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n. 285, ocupante do cargo ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS |
| 02/01/2017 À 31/12/2017 |
| PERÍODO DO GOZO DE FERIAS |
| 01/09/2019 À 30/09/2019 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 2991/19

Decreto nº 2991/19

De 27 de Agosto de 2019.

"Abre Crédito ESPECIAL – POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO (OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA) Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1454/19 de 27 de agosto de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 14.165.618,56 (quatorze milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0006 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO: 032 – Operações de Créditos Vinculadas à Educação

Proj./Ativ: 1.013 – Aquisição de Veículos. Ônibus e Micro-ônibus

05.02.12.361.0006.4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

R\$ 2.360.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0019 – URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

FONTE DE RECURSO: 090 – Operações de Créditos Internas

Proj./Ativ: 1.035 – Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem

07.02.024.1.035.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 9.165.618,56

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0017 – MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FONTE DE RECURSO: 090 – Operações de Créditos Internas

Proj./Ativ: 1.041 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Rodoviários

07.02.26.782.1.041.4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

R\$ 2.640.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Operações de crédito R\$ 14.165.618,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fábio Marcos Pereira De Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA-DRH Nº 150 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.